



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



Regulamento do X Congresso de Pesquisa Científica do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI - (X CPC UNIFAI) – 2020 - Edição Virtual

Este Regulamento estabelece as diretrizes organizacionais do X Congresso de Pesquisa Científica do Centro Universitário de Adamantina e poderá sofrer atualizações, sem aviso prévio, aos congressistas.

O X CPC UNIFAI, além da tradicional apresentação de trabalhos por profissionais graduados, pós-graduandos, pesquisadores e professores, será um evento comemorativo pela Décima Edição, oportunidade que será realizada palestras e oficinas voltadas aos professores da Rede Estadual e das Secretarias Municipais de Educação, possíveis de serem computadas na Evolução Funcional do profissional.

1. Instituição Promotora

Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI, Adamantina/SP

2. Objetivos

O X CPC UNIFAI objetiva divulgar os trabalhos de pesquisas realizados por graduados, professores, pesquisadores e alunos de pós-graduação.

3. Local e Data

O X CPC UNIFAI acontecerá nas dependências do Centro Universitário de Adamantina – Adamantina/SP no período de 29 a 31 de outubro de 2020.

4. Organização

A organização do X CPC UNIFAI será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação do Centro Universitário de Adamantina.

5. Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora do X CPC UNIFAI será composta por representantes do corpo



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



docente do Centro Universitário de Adamantina, todos designados pelo Reitor.

6. Banca Avaliadora

As Bancas avaliadoras das apresentações serão compostas por representantes do corpo docente do Centro Universitário de Adamantina ou de outras Instituições de Ensino Superior, todos designados pela Comissão Organizadora, com o consentimento do Reitor.

Observação: Os docentes de outras Instituições de Ensino Superior interessados em participar devem efetuar seu cadastro no site do evento, acessando a área do orientador.

7. Submissão de Trabalhos e Normas

Para o X CPC UNIFAI, a submissão de trabalhos deverá ser realizada através do site, e poderá ser feita em três categorias, Artigo Original, Artigo de Revisão e Artigo de Relato de Caso. A apresentação dos trabalhos poderá ser Oral ou Pôster, conforme descrito no item 9.

7.1 Categorias

- **Artigo Original**

Esta categoria envolve trabalhos científicos, com resultados e discussão de pesquisas originais que contribuam de modo relevante para o avanço da ciência. Os resumos dos artigos aprovados serão publicados nos Anais do Congresso e o artigo completo será publicado nos Anais de Artigos Completos e possível seleção para publicação no periódico da Instituição.

Normas: http://www.unifai.com.br/cic2020/docs/normas_original.pdf

- **Artigo de Revisão**

Esta categoria envolve trabalhos de revisão literária completos, com um levantamento detalhado e uma análise crítica dos principais trabalhos publicados sobre um determinado tema. Os resumos dos artigos aprovados serão publicados nos Anais do Congresso e os artigos completos serão publicados nos Anais de Artigos Completos e possível seleção para publicação no periódico da Instituição.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



Normas: http://www.unifai.com.br/cic2020/docs/normas_revisao.pdf

- **Artigo de Relato de Caso**

Esta categoria envolve trabalhos com a descrição de casos clínicos ou jurídicos, envolvendo situações raras, nunca ou pouco descritas na literatura, assim como aquelas que incluam formas inovadoras de diagnóstico, tratamento e/ou conduta. Os resumos dos artigos aprovados serão publicados nos Anais do Congresso e os artigos completos serão publicados nos Anais de Artigos Completos e possível seleção para publicação no periódico da Instituição.

Normas: http://www.unifai.com.br/cic2020/docs/normas_relatocaso.pdf

Observação: Serão permitidos no máximo cinco (5) autores por trabalho.

7.2 Cadastro do Trabalho e Prazos

O envio de trabalhos deverá ser efetuado até 26/09/2020, exclusivamente pelo site <http://www.unifai.com.br/cic2020>, acessando a área do autor. O autor ao cadastrar o trabalho será definido como autor principal do trabalho. Antes de cadastrar o trabalho o autor principal deverá estar cadastrado, acessando-se a área do autor.

Ao cadastrar o trabalho, independente de sua categoria, as seguintes informações deverão ser preenchidas:

- **Autores:** O autor, cadastrando o trabalho, torna-se automaticamente o autor principal; caso haja co-autores deverão ser informados nesta opção, sendo necessário para isto que o mesmo também esteja cadastrado.
- **Título:** Apenas o título deverá ser inserido no respectivo campo do formulário, não sendo aconselhável o uso de siglas e/ou abreviações. O congresso não permite dois trabalhos com títulos idênticos; por isso, faz uma verificação instantânea, e caso necessário, imprime um informativo logo abaixo do campo.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02
Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



➤ **Dados do Trabalho**

Categoria: Informar se seu trabalho é Artigo Original, Artigo de Revisão ou Artigo de Relato de Caso. Será necessário anexar um arquivo, em formato word nas extensões .doc ou .docx. Os Artigos deverão seguir as normas estipuladas no item 7.1 e, após análise do Comitê Científico do Congresso, poderá ser publicado na revista científica da UNIFAI a ser lançada.

Observação: O ato de submissão do artigo implica a concordância do autor com sua publicação, conforme acima descrito.

- **Área e Subárea de Conhecimento:** Esta opção deve ser selecionada de acordo com o conteúdo do seu trabalho.
- **Tipo de apresentação:** Forma de exposição do seu trabalho, oral ou pôster. Maiores informações no item 9.
- **Resumo:** O texto do resumo deverá conter de 150 a 500 palavras. Digite o texto em um único parágrafo. O texto deverá conter preferencialmente de forma clara: Uma breve introdução apresentando o tema estudado, bem como a justificativa para o estudo; os objetivos do trabalho; a metodologia empregada; os resultados obtidos e as principais conclusões do estudo, ainda que parcialmente.
- **Palavras-chaves:** Deve conter entre 03 (três) e 05 (cinco) palavras-chaves.
- **Referências:** Para melhor interpretação das referências consulte as normas http://www.unifai.com.br/cic2020/docs/normas_referencias.pdf

8. Certificados

Serão disponibilizados certificados online de apresentação para o(s) autor(es) constando



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



título, área do conhecimento e forma de apresentação.

Não serão disponibilizados Certificados para trabalhos não apresentados.

Não serão disponibilizados certificados ou declarações para colaboradores dos trabalhos.

Serão disponibilizados Certificados de Menção Honrosa aos melhores trabalhos apresentados no X CPC UNIFAI.

9. Apresentações

Para apresentação na forma oral, o autor deverá acessar a plataforma MEET em um computador pessoal, conforme link e horário divulgado pela Comissão Organizadora. Os trabalhos deverão estar salvos na plataforma GOOGLE DRIVE, previamente revisados quanto à integridade da gravação.

A apresentação deverá ter duração máxima de 10 minutos e mais 5 minutos para debates.

Apresentação Oral

Para apresentação na forma oral, serão divulgados os links da Plataforma Meet com data e horário das apresentações.

Os trabalhos deverão estar previamente revisados quanto à integridade da gravação.

A apresentação deverá ter duração máxima de 10 minutos e mais 5 minutos para debates.

O horário pré-estabelecido para cada apresentação deverá ser obedecido rigorosamente e não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos.

As apresentações não poderão sofrer remanejamento de horário.

10. Avaliação dos trabalhos

Todos os trabalhos enviados e apresentados concorrerão à Menção Honrosa.

Receberá Menção Honrosa os melhores trabalhos apresentados no X CPC UNIFAI.

Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



- ✓ Domínio do conteúdo;
- ✓ Objetividade e clareza na apresentação;
- ✓ Materiais e métodos;
- ✓ Resultados e discussões;
- ✓ Relevância do tema;
- ✓ Relação do trabalho escrito com a apresentação oral;
- ✓ Determinação nas respostas às questões formuladas pelo(s) avaliador(es).

11. Premiação

Será emitido um certificado de Melhor Trabalho apresentado no CPC, Primeiro, Segundo e Terceiro lugar.

12. Cessão de Direitos

Os participantes do X CPC UNIFAI cedem, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, todos os seus direitos autorais sobre as criações enviadas, para utilização, comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional do Centro Universitário de Adamantina, para a divulgação, no Brasil e/ou no exterior, de forma inteiramente gratuita, reservando-se ao participante o direito à citação do seu crédito como autor do trabalho.

Os participantes concordam que os seus dados cadastrais sejam armazenados pelo Centro Universitário de Adamantina e possam ser utilizadas para envio de correspondências, mala-direta e outras formas de divulgação de serviços, promoções e propagandas da Instituição.

13. Disposições Gerais

O Centro Universitário de Adamantina se reserva o direito de desclassificar, de acordo com parecer da Comissão Organizadora, os trabalhos que considerar fora das normas estabelecidas.

O Centro Universitário de Adamantina e os demais organizadores deste Congresso não se responsabilizam pelas obras enviadas pelos participantes, bem como sobre a sua



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



originalidade, criatividade e sobre os direitos autorais de terceiros.

O Centro Universitário de Adamantina e os organizadores deste Congresso não serão responsáveis por eventuais cópias, reproduções desautorizadas e/ou plágios realizados por terceiros sobre as obras participantes.

Qualquer irregularidade ou imprecisão no fornecimento dos dados solicitados no cadastro do site implicará a imediata desclassificação do participante.

O Centro Universitário de Adamantina se reserva o direito de desqualificar qualquer participante que venha a manipular, violar e/ou fraudar, ou mesmo tentar manipular, violar e/ou o correto andamento desta atividade, ou seu resultado, bem como aqueles que descumprirem o presente Regulamento.

O Prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.

O Centro Universitário de Adamantina se reserva o direito de, caso necessário, alterar ou modificar qualquer item desse Regulamento, de acordo com seus objetivos, assim como substituir qualquer um dos Prêmios anunciados por outro de igual valor, divulgando-se, se for o caso, no site do evento.

O Centro Universitário de Adamantina poderá interromper a premiação em qualquer momento por motivos de força maior, devidamente justificado.

O Centro Universitário de Adamantina não se responsabiliza por eventuais falhas ou limitações técnicas de qualquer natureza que impossibilitem a participação temporária ou permanente neste Congresso.

As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas exclusivamente por uma Comissão Organizadora do Evento e pela Direção do Centro Universitário de Adamantina, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

A participação neste Congresso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Adamantina, 23 de julho de 2020.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva

Reitor do Centro Universitário de Adamantina

Prof. Dr. José Aparecido dos Santos

Pró- Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário de Adamantina